

NORMAS PARA A FORMAÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS

da

Associação Paulista de Medicina de Família e Comunidade

- Os Núcleos Regionais deverão seguir os preceitos da **APMFC**.
- Os Núcleos Regionais serão constituídos de forma voluntária pelos sócios da **APMFC**, organizados por regiões de acordo com o anexo do Estatuto da **APMFC**, com a finalidade de integrar as atividades e os sócios em todo o Estado de São Paulo, além de divulgar e consolidar a Medicina de Família e Comunidade.
- Serão formados conforme necessidade e disponibilidade dos sócios em cada região, devendo sua criação ser aprovada pela **Diretoria da APMFC**, sendo regidos e submetidos ao estatuto da associação, e tendo o direito a uma cadeira no Conselho Consultivo da **APMFC**. TENDO COMO OBRIGATORIEDADE O PREENCHIMENTO E ENVIO DOS ANEXOS E DOCUMENTOS PARA A DIRETORIA DA **APMFC**, PARA SUA APROVAÇÃO E REGISTRO.
- Terão composição executiva similar à **APMFC**, conforme a disponibilidade dos sócios, respeitando a composição mínima de 01 (um) associado e máxima semelhante ao número de pastas de diretores da **APMFC**, sendo que a diretoria deverá ser eleita pelos sócios da **APMFC** do Núcleo Regional e constar em **ATA**.
- O Financiamento dos Núcleos Regionais far-se-á Via projetos, remetidos à Diretoria da **APMFC**.
- A Eleição da diretoria dos Núcleos Regionais não estará necessariamente vinculada à eleição da Diretoria da **APMFC**, devendo ser eleita nova diretoria do Núcleo Regional a cada dois anos.
- A distribuição dos Núcleos Regionais no Estado de São Paulo foi previamente determinada pela Diretoria da **APMFC** e coincide com os **Distritos Regionais da Associação Paulista de Medicina (APM)**; sugerimos que funcionem nas dependências das Sedes da **APM - Regionais**, fortalecendo assim os laços entre as instituições e a especialidade.
- Dentre as suas funções estão:
 - * Aproximar e integrar o Núcleo Regional representado à **APMFC** e os demais núcleos;
 - * Divulgar a especialidade e a **APMFC** em sua região;

- * Divulgar e estimular a participação dos sócios de sua região em eventos relacionados à **APMFC**;
- * Organizar eventos regionais com apoio da associação;
- * Contribuir com a Diretoria da **APMFC** no desempenho de suas funções, quando solicitado;
- * Fomentar o crescimento do quadro de sócios da associação;
- * Informar e remeter à Diretoria da **APMFC** quaisquer eventos, fatos e/ou acontecimentos relacionados à especialidade na região.

& Em anexo os documentos necessários para a formação e registro dos Núcleos Regionais e a lista dos documentos exigidos, que são em número de 06 (seis) folhas.

& Preenchida a ficha de cadastro, esta deverá ser enviada via e-mail administrativo@apmfc.org.br e solicitamos também encaminhar via correio para a sede situada à R. Thomaz Nogueira Gaia, 1275, CEP:14020-290, Ribeirão Preto, São Paulo, juntamente com os seguintes documentos:

- Cópia da Ata de Formação do Núcleo Regional e ATA da Eleição da 1ª Diretoria.

- Cópia do pedido de filiação ao Distrito Regional da Associação Paulista de Medicina (AMP).

Ribeirão Preto, 01 de outubro de 2006.

Dr. Augustus Tadeu Relo de Mattos
Presidente

Dr. Daniel Moreira Pinto
Diretor Administrativo